



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4226/2025

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.026, DE 7 DE JUNHO DE 2019, ALTERADO PELA LEI Nº 4.285 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 050/25, sem emenda.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº 050/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 050/25, sem emenda;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 18 de junho de 2025.

Neida Püten Oliveira de Lima

Presidente